

## ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

GECAD\_2019-02

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de investigação para mestre em multimédia ou similar para a instituição de I&D GECAD (GECAD-EEA/00760/2019), com a referência GECAD\_2019-02, financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES (PIDDAC), nas seguintes condições:

### 1.ÁREA CIENTÍFICA

Engenharia

### 2.FORMAÇÃO ACADÉMICA

Mestrado em Multimédia

### 3.DURAÇÃO E REGIME DE ATIVIDADE

De abril de 2019 até setembro de 2019 (06 meses de duração), eventualmente renováveis de acordo com a execução do projeto e respetivo orçamento.

### 4.OBJETO DE ATIVIDADE / PLANO DE TRABALHOS

Os candidatos devem possuir uma forte experiência e motivação para o desenvolvimento computacional de interfaces para aplicações e websites, bem como outros meios de disseminação nomeadamente no âmbito de projetos de investigação.

O plano de trabalho envolve as seguintes tarefas:

- Preparação de relatórios e artigos científicos;
- Atividades laboratoriais e prototipagem, incluindo análise e apresentação de resultados;
- Atividades relacionadas com comunicação e disseminação;

### 5.LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro e ainda pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho; Regulamento n.º 73/2015, de 16 de fevereiro (publicado no DR n.º 32, Série II, 2015-02-16) – Regulamento de Bolsas de Formação Avançada do ISEP.

Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (PDF) | Publicação em Diário da República: Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., aprovado pelo Regulamento n.º 234/2012, publicado na II Série do Diário da República de 25 de junho de 2012, alterado e republicado pelo Regulamento n.º 326/2013, publicado na II Série do Diário da República de 27 de julho de 2013 e alterado pelo Regulamento n.º 339/2015, publicado na II Série do Diário da República de 17 de junho de 2015, e pelo Regulamento n.º 137-A/2018, publicado na II Série do Diário da República de 27 de fevereiro de 2018.

### 6.ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA E LOCAL DE TRABALHO

Os candidatos selecionados serão cientificamente orientados pela Prof. Goreti Marreiros.

O local de trabalho é no GECAD – Grupo de Investigação em Engenharia e Computação Inteligente para a Inovação e o Desenvolvimento na seguinte morada:

Rua Dr. António Bernardino de Almeida, 431  
4200-072 Porto – Portugal

### 7.SUBSÍDIO DE MANUTENÇÃO MENSAL

Valor mensal da bolsa: €989,70 pago por transferência bancária (de acordo com tabela de valores da FCT: <http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores.phtml.pt>), suportada através do PAD n.º C42265.

### 8.MÉTODOS DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DO JÚRI

Apenas os candidatos que tenham apresentado o conjunto completo de documentos da candidatura serão admitidos. O método de seleção terá em conta os seguintes componentes: avaliação de curriculum vitae (60%) e entrevista (40%). A entrevista será dirigida em Inglês.

## ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

GECAD\_2019-02

Membros do júri: Prof. Maria Goreti Carvalho Marreiros, Prof. Zita Maria Almeida do Vale, e Doutor Pedro Nuno Silva Faria. Membros do júri suplentes: Prof. Sérgio Filipe Carvalho Ramos e Prof. Carlos Fernando da Silva Ramos.

### 9.FORMA DE PUBLICITAÇÃO / NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos serão notificados individualmente por e-mail sobre os resultados finais da avaliação.

### 10.PERFIL

Mestrado em Multimédia.

Perfil mínimo exigido: sólida formação em desenvolvimento de interfaces de aplicações e websites. Escrever e falar proficientemente em Inglês. Boa capacidade para o trabalho em equipa, incluindo com parceiros industriais.

Perfil preferencial: Experiência anterior em atividades de disseminação.

### 11.PRAZO E FORMA DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

Desde 15 a 28 de março de 2019.

Curriculum Vitae; diplomas; documento com as classificações das disciplinas; cópia de quaisquer trabalhos previamente publicados que são relevantes para a avaliação. Uma carta de candidatura com a referência da bolsa (GECAD\_2019-02) devem ser incluídos, indicando claramente a motivação do pedido e as informações de contato completo (como mínimo: endereço de e-mail, número de telemóvel, e endereço postal) do candidato. Todos os documentos elaborados pelo candidato devem ser escritos em Inglês. Os documentos devem ser enviados para [mgt@isep.ipp.pt](mailto:mgt@isep.ipp.pt) e para o GECAD para o seguinte endereço:

GECAD (Grupo de Investigação em Engenharia e Computação Inteligente para a Inovação e o Desenvolvimento)  
ISEP/IPP

Rua Dr. António Bernardino de Almeida, 431  
4200-072 Porto – Portugal

### 12.INFORMAÇÃO ADICIONAL

Pode ser obtida pelo telefone +351-228340511 ou por email [mgt@isep.ipp.pt](mailto:mgt@isep.ipp.pt)

### 13.RESERVA DE SELEÇÃO

O ISEP reserva-se ao direito de recorrer aos candidatos não selecionados, por ordem de seriação, para a contratação no mesmo projeto em caso de desistência do candidato selecionado durante o prazo de 18 meses após a notificação da lista de ordenação final aos candidatos.